



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.414/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 13 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**, matrícula 981081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.206.340-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.476/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho / 2023
DE N.º 12.482
UMUARAMA 07 / 2023
Imx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS